



## FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001, publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.  
Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3.258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.



### EDITAL PROICE 05 /18

#### SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando decisões dos CTA'S, tomadas em suas reuniões de 01/08/12,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de extensionistas para o projeto **V EDUCAÇÃO E SAÚDE: PREVENÇÃO DAS INFECCIOSAS BACTERIANAS E ECTOPARASITOSE**s obedecendo, para tanto, aos seguintes critérios:

1. O aluno deverá estar regularmente matriculado no Curso de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física e Odontologia da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança e não estar participando de outro projeto de pesquisa, de extensão ou monitoria;
2. Somente poderá inscrever-se no processo de seleção o aluno que já tenha integralizado a **disciplina MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA I**, com, no mínimo, média 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar; e o aluno que tenha disponibilidade de horário **NAS SEXTAS DAS 13 AS 18H** a condição de reprovado na referida disciplina, ou em qualquer outra que lhe sirva de base, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;
3. O processo seletivo será constituído de três etapas: **prova escrita; entrevista; e aferição do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**. Será selecionado o número de alunos que obtiver a melhor pontuação e classificado conforme o número de vagas disponibilizadas. Em cada etapa seletiva, o aluno será pontuado **de zero a dez**, entretanto, a **nota final** deverá contabilizar o máximo de 10 pontos, sendo que, destes, a **prova escrita tem peso 4, a entrevista peso 3, e o CRE peso 3**;
4. Serão oferecidas **05 (CINCO) vagas** para acadêmicos do curso de **Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física e Odontologia** as quais poderão ser revertidas para os discentes de Medicina caso não haja inscrição e/ou classificação de discentes de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física e Odontologia nas etapas seletivas;
5. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista ou na avaliação por escrito não continuará no processo seletivo;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas na prova teórica, entrevista e CRE, conforme especificado no item 3. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;
7. Serão selecionados, mas não classificados, até 3 (três) alunos candidatos, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência do aluno titular da vaga, após a divulgação da lista de aprovados, ou quando o aluno titular se enquadrar nos critérios de desvinculação dos projetos;
8. **As inscrições** para participar do projeto deverão ser feitas através do link: <http://www.facene.com.br/noticias/iniciacao-cientifica/>, no período compreendido entre **30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato, nesse momento, anexar junto a sua inscrição: **cópia da carteira de identidade, do CPF, do histórico escolar, 01 (uma) foto 3x4, a declaração de disponibilidade de horário (disponível no site) e formulário de inscrição** devidamente preenchido e anexado;
9. A prova escrita ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2018 às 9h no auditório, e versará sobre o programa disponível no NUPEA**;
10. As entrevistas serão realizadas dia **22 de FEVEREIRO de 2018 às 18h na Sala de Aula disponível**;
11. O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas (NUPEA) divulgará o resultado do processo seletivo dos alunos a participarem do projeto **V EDUCAÇÃO E SAÚDE: PREVENÇÃO DAS INFECCIOSAS BACTERIANAS E ECTOPARASITOSE**s ano, no turno da manhã, em seguida será firmado o respectivo contrato que vincula o aluno ao PROICE.

João Pessoa, 29 de JANEIRO de 2018

**Eitel Santiago Silveira**  
Diretor da FACENE